



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE**
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

EDITAL N° 002/2023/TELESSAÚDE UFSC/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsista de graduação da área da saúde para atuação no Núcleo.

1. DAS VAGAS

Será oferecida 01 (uma) bolsa para aluno(a) de graduação de cursos da área da saúde para atuação no serviço de Atendimento ao Usuário do Núcleo Telessaúde UFSC com disponibilidade para o período matutino. Os demais classificados irão compor cadastro de reserva.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(a) bolsista selecionado(a) atuará nas dependências do Telessaúde UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

2.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O(a) bolsista dará suporte aos usuários (profissionais de saúde) do Sistema Catarinense de Telemedicina e Telessaúde (STT) em suas atividades, através de telefone, e-mail e chat; acompanhará os usuários quanto às dificuldades com o sistema, protocolos ou realização de tarefas; realizará pesquisas, questionários e planilhas; produzirá relatórios administrativos conforme demanda.

2.3. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC a partir da 3ª fase, no Campus de Florianópolis.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza nem vínculo empregatício.
- Ter disponibilidade no período matutino.

2.4. DO PERFIL DA VAGA

Conhecimento básico operacional dos softwares do pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point); boa comunicação; boa redação; ter habilidade no trato com pessoas ao telefone; desejável experiência no manejo de plataformas webs.DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas semanais, no período matutino, distribuídas nos 5 dias da semana (4h/d).

2.6. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais na forma de bolsa de Extensão.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 06/04/2023 - Divulgação do processo seletivo;
- 10/04/2023 - Início do recebimento de inscrições;
- 16/04/2023 - Prazo final para recebimento de inscrições;
- 18/04/2023 – Homologação das inscrições recebidas;
- 24/04/2023 a 26/04/2023 – Entrevistas;
- 27/04/2023 - Resultado final;
- 02/05/2023 - Início do trabalho:

3.2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Interessados devem primeiramente, preencher o formulário nesse link: <https://shre.ink/kO7O>, enviar currículo e comprovante de matrícula 2023/1 para o e-mail: selecaotelessaudesc@gmail.com até às 23h59 do dia 16/04/2023.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

As inscrições serão homologadas no dia 18/04/2023, no site <https://telessaude.ufsc.br/>. Para tanto, será considerado o cumprimento dos requisitos solicitados no item 4.2. deste edital.

5. DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas, segundo os critérios:

5.1. PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

5.2. SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTAS

As entrevistas serão estruturadas para durarem 15 minutos, com intervalo de 05 minutos entre cada uma. Elas serão realizadas presencialmente, na sala do Núcleo Telessaúde UFSC, localizada no Departamento de Saúde Pública, no Centro de Ciências da Saúde, R. Delfino Conti, s/n - Sala 121 - Trindade, Florianópolis - SC. A ordem de agendamento priorizará a ordem de inscrição. Na entrevista, serão feitas perguntas relativas ao currículo, à disponibilidade de carga horária e às experiências com os softwares e aplicativos de WEB. Serão realizados testes no momento da entrevista para aferir a habilidade dos candidatos. A comunicação assertiva será um diferencial para definição dos candidatos aprovados.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Maior tempo de curso (desde que ainda tenha, no mínimo, um ano para concluir o curso). Caso persista o empate, será selecionada a pessoa de maior idade.

7. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 27/04/2023 a partir das 17 horas no endereço eletrônico <https://telessaude.ufsc.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recursos disporá de um dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado Final por meio do e-mail selecaotelessaude@gmail.com com justificativa.

8.2. Não serão aceitos recursos via postal, *fax* ou correio eletrônico que não o citado no item 9.1., sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Projeto